



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 265, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgada pela Portaria MME nº 279, de 29 de junho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48300.000062/2017-10, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 31 de dezembro de 2017, o prazo da cessão dos empregados abaixo indicados, do Quadro de Pessoal da Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS.

Empregado: DIOGO ABRANTES MARTINS

Para: Governo do Estado de Goiás

Cargo: Gerente Especial de Incentivos e Fomento Econômico Financeiro à Mineração

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Empregado: TASSO MENDONÇA JÚNIOR

Para: Governo do Estado de Goiás

Cargo: Superintendente de Mineração

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados a sua empresa de origem ao término da cessão.

Art. 3º A presente prorrogação findará antes de seu término em caso de exoneração ou dispensa do cargo em comissão, devendo o órgão cessionário providenciar a imediata apresentação dos empregados a sua empresa de origem.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência dos empregados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WANDERLEY UCHOA BARRETO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13.7.2017 - Seção 2.